



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do sul

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em _____/_____/20____
Presidente



GILBERT GISLER-XEPA

Vereador da Bancada do PDT

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

PARECER

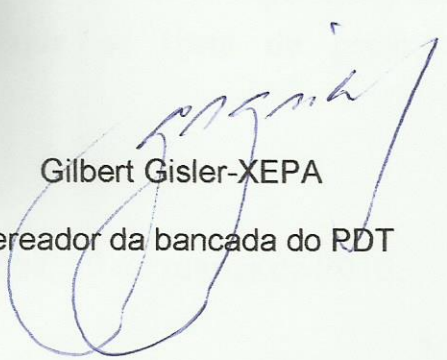
Projeto de Lei nº 39/2015

Proponente: EXECUTIVO MUNIICIPAL

Matéria: "Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º, da LM 6.388/13 – que autorizou o parcelamento da contribuição especial referente aos exercícios 2005,2006,2007,2008,2009,2010 e 2011-, vinculando o fundo de Participação dos Municípios (FPM) como garantia das prestações acordadas e não pagas em seu vencimento .

Em análise ao Projeto de Lei, havendo parecer jurídico dos procuradores desta Casa Legislativa e da Comissão de Constituição e Justiça, Assuntos Internacionais, OPINO pela APROVAÇÃO.

Santana do Livramento, 12 de Março de 2015.


Gilbert Gisler-XEPA
Vereador da bancada do PDT